

ATA DA DECIMA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENTE: PEDRO SERGIO GRAF NUNES

1ª SECRETARIA: AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES

2º SECRETARIO "AD-HOC": ANTONIO ROMERO POLLON

Aos vinte e quatro dias do mês de junho, do ano de hum mil, novecentos e setenta e cinco, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Sessão Ordinária, do Terceiro Ano da Quarta Legislatura, da Câmara Mu
nicipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores PEDRO
SERGIO GRA NUNES, AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, ANTONIO ROMERO POLLON,/
DERCIO PASIN, JOÃO MENEGATTI, SAVERIO AGUSTINELLI, ESTHER PINTO POLKORNY,
BENEDICTO LOPES DE CAMPOS e MARIO DELLA TORRE. Ausentes os senhores VER-
QUE JOSÉ GONÇALVES LEME e MAURI GABRIELLI. Havendo número legal, o senhor
Presidente declara aberta a Sessão. No EXPEDIENTE são apresentados: 1)-
ATA DA NONA SESSÃO ORDINARIA, realizada aos dez dias do mes de junho de
1975. Aprovada, na forma regimental, sem impugnações. 2) INDICAÇÃO Nº /
15/75, de autoria do senhor Dércio Pasin, sugerindo ao Prefeito providên
cias no sentido de ser dada continuidade à via de aceso que margeia a es
trada velha de Campinas, no trecho compreendido entre a Rua Mauá e o Pos
to de Gazolina Shell. À Secretaria para as devidas providências. 3) INDICA
ÇÃO Nº 14/75, de autoria de dona Esther Pinto Polkorny, solicitando ao
Prefeito que entre em contato com a direção do Hospital Regional de Cai
eiras e o INPS, com o intuito de complementar o convênio existente, para
que as consultas prestadas aos assegurados da Previdência não seja cobra
das. À Secretaria para as devidas providências. 4) INDICAÇÃO Nº 16/75, /
de autoria do senhor Savério Agustinelli, solicitando providências ao
Prefeito, no sentido de serem aumentados dois horários nas linhas de ôni
bus Crescuma/Vila São João e Crescuma/Vila Miraval. À Secretaria para/
as devidas providências. 5) INDICAÇÃO Nº 17/75, de autoria do senhor Be
nedicto Lopes de Campos, solicitando ao Prefeito providências para melho
ria na estrada marginando o Rio Juqueri. À Secretaria para as devidas /
providências. 6) INDICAÇÃO Nº 18/75, de autoria do senhor Savério Agusti
nelli, solicitando ao Prefeito providências para a limpeza da Rua Bauru,
na Vila São João. À Secretaria para as devidas providências. 7) INDICA -
ÇÃO Nº 19/75, de autoria do senhor Savério Agustinelli, solicitando ao
Prefeito melhorias na pavimentação de várias ruas da cidade. À Secreta-



ria para as devidas providências. 8) REQUERIMENTO Nº 02/75, de autoria do senhor Savério Agustinelli, solicitando ao Prefeito várias informações a respeito da utilização da rede de esgotos nas Vilas Miraval e São João. / Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade/ em única discussão. À Secretaria para as devidas providências. 9) REQUERIMENTO Nº 09/75, de autoria do senhor Dércio Pasin, solicitando ao Prefeito o envio de cópia da Lei nº 281, de 11 de março de 19764 e do requerimento subscrito por vários funcionários municipais solicitando o pagamento de horas de serviço extraordinário. Em discussão. Pede a palavra o senhor João Menegatti. Eu gostaria de perguntar ao Nobre Vereador se essas/ xerográficas seriam para seu uso particular ou para o arquivo da Câmara./ Informa o senhor Dércio Pasin que sua petição teria dupla finalidade. Sendo para o arquivo da Câmara, teria a possibilidade de solicitar cópia para si. Sua intenção é ficar de posse desses documentos. Diz o senhor João Menegatti, dirigindo-se ao senhor Pasin, que tratando-se de cópia xerográfica, o seu requerimento nesta Casa é totalmente dispensável, pois qualquer munícipe pode requerer cópia de documentos à Prefeitura. Diz o senhor Pasin que o senhor Menegatti está fazendo confusão, pois na qualidade de Vereador ele tem todo o direito de requerer perante a Câmara. E posso antecipar, diz o senhor Pasin, que o senhor Prefeito deu ordem expressa ao seu Secretário que nenhuma cópia xerográfica fosse fornecida à Câmara, a não ser com petição escrita. Isso foi o que me transmitiu na tarde/ de hoje o senhor Diretor de Secretaria, ao qual eu havia pedido verbalmente que me providenciasse esses documentos. Essa a razão do meu requerimento. Indaga ao senhor Presidente ao senhor Pasin se o requerimento subscrito por vários funcionários fora encaminhado pela Câmara. O senhor Pasin / responde afirmativamente. Em discussão o requerimento nº 09/75, ninguém / mais se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade, em única discussão. À Secretaria para as devidas providências. 10) REQUERIMENTO Nº 08/75, subscrito por todos os Vereadores presentes, pedindo a consignação em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento do senhor José Carvalho Bueno. Aprovado sem discussão, por contar com a assinatura de todos os Vereadores. À Secretaria para as devidas providências. 11) REQUERIMENTO Nº 10/75, subscrito/ por todos os Vereadores presentes, solicitando a consignação em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Lázaro Thomaz. Aprovado no mesmo / regimento do anterior. À Secretaria para as devidas providências.



12) REQUERIMENTO Nº 11/75, subscrito por todos os Vereadores presentes, / solicitando a consignação em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Irineu Bernardes de Campos. Aprovado no mesmo regime do anterior. À Secretaria para as devidas providências. 13) REQUERIMENTO Nº 12/75, subscrito por todos os Vereadores presentes, solicitando a consignação em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Clovis Rigolino. Aprovado no mesmo regime do anterior. À Secretaria para as devidas providências. 14) REQUERIMENTO Nº 13/75, subscrito por todos os Vereadores presentes, solicitando a inscrição em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Ma Theus de Oliveira. Aprovado no mesmo regime do anterior. À Secretaria para as devidas providências. 15) REQUERIMENTO Nº 14/75, subscrito por todos / os Vereadores presentes, solicitando a consignação em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento do senhor José Urtado Bertuzani. Aprovado no mesmo regime do anterior. À Secretaria para as devidas providências. 16) PROJETO DE LEI Nº 1003/75, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão de auxílio no valor de Cr.\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), ao Consórcio Intermunicipal de Promoção Social. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 17) PROJETO DE LEI Nº 1004/75, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre suplementação de verba no valor de Cr.\$100.000,00 (cem mil cruzeiros). Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 18) PROJETO DE LEI Nº 1005/75, de autoria do Prefeito Municipal, / dispondo sobre permuta de área de terreno com 4.043,43 m² (quatro mil e quarenta e três metros e quarenta e três decímetros quadrados). Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 19) PROJETO DE LEI Nº 1006/75, de autoria do Prefeito Municipal, / dispondo sobre compra de equipamentos (autorização para). Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 20) PROJETO DE LEI Nº 1.000/75, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, / dispondo sobre abertura de um crédito especial até a importância de Cr.\$.. 31.000,00 (trinta e hum cruzeiros), destinado à aquisição de veículo. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. O senhor Presidente, com a palavra, justifica a aquisição de / um novo veículo que virá substituir a Perua Veraneio. Segundo a predileção e escolha dos Vereadores, será comprada uma Perua Kombi. 21) PORTARIA



Nº 840, do Prefeito Municipal de Caieiras, nomeando Comissão para o fim / de receber as obras de construção do prédio do Cemitério Municipal. À Secretaria para as devidas providências. 22) OFICIO Nº 627-75, do Prefeito / Municipal de Caieiras, informando haver mandado proceder à limpeza dos lopes vagos, em atendimento à Indicação da Nobre Vereadora Esther Pinto / Polkorny. À Secretaria para as devidas providências. 23) OFICIO Nº 603-75, do Prefeito Municipal de Caieiras, informando que mandará proceder os estudos financeiros necessários ao atendimento da Indicação do senhor Dércio Pasin, relativamente a benefícios aos funcionários. À Secretaria para as devidas providências. 24) OFICIO Nº 604-75, do Prefeito Municipal de Caieiras, informando em atenção a Indicações de dona Esther Pinto Polkorny / que, primeiro: oficiou à CESP para a colocação de mais um transformado no trecho especificado do Jardim São Francisco; segundo: mandará colocar bancos de pedra na praça São Francisco. À Secretaria para as devidas providências. 25) PORTARIA (cópia) nº 838, do Prefeito Municipal de Caieiras, nomeando Comissão para avaliação de imóvel de propriedade do senhor Lucas / Goes de Moraes. Com a palavra o senhor Dércio Pasin indaga do senhor Presidente se o imóvel a que se refere a Portaria e o mesmo sobre o qual há tempos o senhor Prefeito consultou a Câmara sobre a conveniência ou não / de aquisição. O senhor Presidente informa desconhecer a área. Diz o senhor Pasin que, se tratar-se da mesma área, acha um absurdo a desapropriação por se tratar de terreno totalmente acidentado, que não terá nenhuma finalidade específica para o município. No seu modo de ver, trata-se de mais um dos golpes aplicados pelo senhor Dauri Goes de Moraes contra o Poder Público de Caieiras. O senhor Presidente salienta que da Comissão faz parte o Nobre Colega João Menegatti, que poderá conversar com o Prefeito, a respeito da posição da Câmara. O senhor Dércio Pasin solicita ao senhor Menegatti que apresente ao senhor Prefeito a sua contrariedade quanto à desapropriação da área, na qual não vê nenhuma utilidade para a administração. Com a palavra o senhor João Menegatti, Senhor Presidente, senhores / Vereadores: Com relação a essa Portaria, posso dizer que a Comissão já examinou a área, elaborou a Ata de avaliação e a encaminhou ao senhor Prefeito. A desapropriação se refere a um decreto pendente e nós verificamos a área e procuramos verificar e comparar os preços atuais naquele setor, e vimos que o preço está variando, nos piores locais, nos lotes mais montanhosos, de vinte e cinco a trinta cruzeiros por metro quadrado. Como em



1973 o senhor Lucas Goes de Moraes encaminhou uma tabela de preços para pagamento em cinco, quatro, três, dois e um ano e à vista, sendo o preço à vista na casa dos seis cruzeiros por metro. Tivemos a oportunidade de conversar com algumas pessoas interessadas em adquirir essa área, cujo / preço, em negociações com o senhor Dauri, estava à razão de vinte cruzei-
ros o metro. Como tínhamos que dar o nosso parecer, sugerimos ao Prefei-
to que, mesmo a Prefeitura não necessitando da área para o momento, mas
que no futuro poderia ser útil, poderia a Prefeitura adquirir a área a
seis cruzeiros o metro, preço ofertado em 1973. Isso seria um alto negó-
cio para a Prefeitura. Com a palavra com Afdóquia Chaib Ferreira Neves./
Desde que pela primeira vez o senhor Prefeito consultou a Câmara sobre a
aquisição daquela área, eu fui favorável. Ali há uma reserva florestal. A
pesar de que Caieiras é cercada por pinheiros, é plantação particular, e
se amanhã a Companhia Melhoramentos resolver cortar todas suas árvores e
lotear o terreno, ninguém poderá impedir. Então, eu acho útil aquela áre
a à Prefeitura. Além de poder ser ali construída uma caixa d'água, é um
ponto de lazer para a população do Serpa que não tem uma praça, não tem
uma área verde. Eu sempre fui de parecer favorável à compra da área, ape-
sar de ser acidentada. Com a palavra o senhor Dércio Pasin diz que man-
tem o seu ponto de vista contrário à aquisição, confirmando a afirmação/
de que acha tratar-se de um golpe contra a Prefeitura. Diz que conhece /
bem a área por ter uma indústria vizinha a ela e não vê condições de a
Prefeitura nela poder construir qualquer coisa. A não ser que haja lucro
na venda da madeira. Diz o senhor Presidente que a Comissão deve ter ava-
liado o terreno por preço bem inferior ao existente no local, para que a
Prefeitura fizesse um bom uso de seu dinheiro. O senhor João Menegatti /
reafirma que a Comissão tomou por base o preço ofertado em 1973. A Porta-
ria é encaminhada à Secretaria para as devidas providências. 26) DECRETO
(cópia) Nº 1066, do Prefeito Municipal de Caieiras, nomeando o senhor /
Mauri Gabrielli para o cargo de Encarregado de Assuntos Financeiros da
Comissão Municipal do MOBREAL. À Secretaria para as devidas providências.
27) DECRETO (cópia) Nº 1064, do Prefeito Municipal de Caieiras, majoran-
do para noventa centavos a tarifa das linhas de ônibus da Viação Francor-
rochense Ltda. À Secretaria para as devidas providências. 28) BALANCETE/
da Câmara Municipal, referente ao mês de maio de 1975. À Comissão de
Finanças para parecer. 29/ CIRCULAR sem número, datado de 9 de junho, do



senhor Oswaldo Linardi, participando haver assumido a presidência da Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruibe. À Secretaria para as devidas providências. 30) CIRCULAR Nº 01/75, da Câmara Municipal de Ibiuna, / transcrevendo o requerimento nº 49/75, aprovado pela Edilidade, no qual é solicitada ao Governador do Estado a equiparação dos funcionários "Auxiliar de Campo" em referência compatível suas funções ~~pt~~ e responsabilidades. À Secretaria para as devidas providências. 31) CIRCULAR Nº 143/75, da Câmara Municipal de Murutinga do Sul, encaminhando cópia de requerimento aprovado pela Edilidade, com referência à sobrecarga de aulas assumidas / por professores de 1º e 2º graus. À Comissão de Educação para parecer. / 32) CIRCULAR Nº 2/75, da Câmara Municipal de Catanduva, acusando e agradecendo comunicação desta Casa. À Secretaria para as devidas providências. 33) CIRCULAR sem número, da Câmara Municipal de Nova Granada, participando a constituição de sua Mesa Diretora. À Secretaria para as devidas providências. 34) OFÍCIO Nº 595-75, do Prefeito Municipal de Caieiras, encaminhando cópia da Prestação de Contas do Fundo de Participação dos Municípios, relativa ao exercício de 1974. À Secretaria com vistas aos senhores / Vereadores. 35) CIRCULAR Nº 01/75, da Câmara Municipal de Campos do Jordão, comunicando a constituição de sua Mesa Diretora. À Secretaria para / as devidas providências. 36) CARTA GMF/Nº 24-0048, do senhor Ministro da Fazenda, agradecendo comunicação desta Casa. À Secretaria para as devidas providências. 37) OFÍCIO D.E.Exp.-2, da Câmara Municipal de São Paulo, convidando a Presidência para a Sessão de Encerramento do I Encontro de Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais da Região Metropolitana de São Paulo. O senhor Presidente informa não ter podido comparecer nem enviar / representante pois o ofício chegou a esta Casa após a hora da reunião. À Secretaria para as devidas providências. 38) CONVITE do senhor Antônio / Furlanetto, para o casamento de sua filha Walkíria, a realizar-se às sessesseis horas do dia 28 de junho, na Capela São José, no Bairro da Fábrica. À Secretaria com vistas aos senhores Vereadores. 39) OFÍCIO 597/75, / da Secretaria dos Negócios Metropolitanos, encaminhando cópia do Decreto / nº 6315, de 19 de junho de 1975, sobre a composição do Conselho de Desenvolvimento da Grande São Paulo - CODEGRAN. À Secretaria para as devidas / providências. 40) OFÍCIO Nº 696/75-DL, da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, solicitando o apoio desta Casa à campanha de adoção de medidas em benefício da recuperação do menor abandonado. À Secretaria com vistas aos



senhores Vereadores. 41) CONVITE de casamento do jovem Pedro Luiz Bella Betta, Contador da Prefeitura de Caieiras, a realizar-se dia 26 de julho, às 17,30 horas, na Igreja de Santo Antônio. À Secretaria com vistas aos senhores Vereadores. 42) OFICIO Nº 323/75, do Deputado Federal Ivahir Freitas Garcia, encaminhando cópia do Projeto de Lei nº 437/75, dando nova redação ao artigo 1574 do Código Civil Brasileiro, relativamente à caducidade de herança em favor dos municípios. À Secretaria à disposição dos senhores Vereadores. 43) OFICIO datado de 13 de junho corrente, / subscrito pelos senhores Jesus Marin e Hélio Carreiro de Mello, chamando a atenção dos Poderes Municipais para o possível desvirtuamento da zona residencial e de lazer, pela instalação de indústrias, em território do Município, nas imediações da represa do Juqueri. Como é do conhecimento dos Nobres Colegas, diz o senhor Presidente, quem conhece aquela região, no lado esquerdo de quem vai para o Morro Grande, é considerada Zona Residencial e do lado, —digo— é considerada Zona Industrial, e no lado direito é Zona Residencial. Estes senhores e outros estão promovendo, na aquela região, loteamentos de chácaras, para residências de alto gabarito e de zona de recreação e lazer. Por essa razão são contrários à instalação de certas indústrias, próximo a essa área. Encaminho às Comissões para darem parecer sobre o assunto e seria interessante que os Nobres Colegas atentassem bem para esse fato, para que não fosse cometido em nossa gestão algum erro ou alguma coisa que possa no futuro ser contrária aos interesses do município. O senhor Presidente solicita ao Vice-Presidente, senhor Dércio Pasin, que assuma a direção dos trabalhos pois deseja, no Plenário, fazer uso da palavra. Assumindo a liderança da Mesa, o senhor Dércio Pasin dá a palavra ao senhor Pedro Sérgio. Com a palavra o senhor Pedro Sérgio Graf Nunes. Senhor Presidente: Gostaria de requerer neste momento, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, tendo visitado essa região com alguns colegas, ficamos admirados de ser aquela área tão propícia à zona residencial. Desconhecia que grande parte da Serra da Cantareira pertence ao Município de Caieiras. Como pudemos verificar, é uma região muito controvertida. Inclusive muitos munícipes pagam o imposto em Mairiporã quando o terreno pertence ao município de Caieiras. Ali se localizam os Alpes da Cantareira. Então, requeiro, na forma regimental, ouvidos os Nobres Colegas, que o senhor Prefeito mande fazer ali um levantamento para que fiquem bem delimitados os limites do município de



Caieiras, porque pelo que pudemos verificar o município de Mairiporã esta interferindo dentro do município de Caieiras. Isso pudemos comprovar pelos munícipes que moram em Caieiras e pagam seus impostos em Mairiporã. / O senhor Presidente em exercício congratula-se com o requerimento do senhor Pedro Sérgio, eis que, na semana passada esteve conversando com o Nobre Vereador Mauri Gabrielli a esse respeito e também fizemos a mesma explanação que o Nobre Vereador Pedro Sérgio. Temos em nosso município o / Plano Diretor que traça diretrizes para a implantação desses loteamentos, enquanto que Mairiporã não possui o seu PDDI. Assim sendo, quem sabe não tenhamos em nosso município loteamentos registrados no município de Mairiporã, sem o cumprimento daqueles dispositivos legais. Tratando-se de pedido de providências ao Chefe do Executivo, solicita ao Nobre Colega que / transforme seu requerimento em Indicação, forma correta apontada pelo nosso Regimento Interno. Recebido o apoio do senhor Pedro Sérgio, o senhor / Presidente em exercício encaminha a Indicação à Secretaria para as devidas providências. Re-assume a direção dos trabalhos o senhor Pedro Sérgio Graf Nunes, agradecendo a colaboração do senhor Dércio Pasin. Gostaria / que os Nobres Colegas atentassem muito bem para esse ofício, que fica à sua disposição na Secretaria, pois realmente algumas indústrias irão ali instalar-se, perto de áreas já loteadas como zonas residenciais. Devemos / estar bem atentos a esse tipo de indústrias naquele local. Com a palavra / o senhor Dércio Pasin. Com respeito a esse ofício, podemos adiantar o seguinte: houve recentemente uma modificação & com respeito ao zoneamento / de Caieiras e, francamente, me foge à memória se aquelas áreas citadas / por Vossa Excelência ficaram pertencendo à zona industrial. Mas há um problema, também, que precisamos que Vossa Excelência entre em contato com o senhor Prefeito Municipal, no caso de uma reformulação, para que entrasse em contato com o Prefeito de Franco da Rocha, eis que, próximo a essas áreas, parece-me que também existem áreas industriais do município de Franco da Rocha, inclusive com a instalação da Indústria Química Dupont e que, futuramente, com o crescimento daquela indústria, a área fatalmente será poluída. Então há necessidade de um entendimento entre os Chefes do Executivo para que a Prefeitura de Franco da Rocha também colabore conosco nesse sentido. Se essa indústria vier a instalar-se em Franco da Rocha com todo seu poderio, essa citada por esses senhores ficará totalmente poluída.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE

SÃO PAULO

Nada mais havendo a apresentar no Expediente, o senhor Presidente coloca a palavra à disposição do Vereador que dela queira fazer uso. Com a palavra o senhor Dércio Pasin. Eu tenho aqui vários casos a citar, diz o senhor Pasin. O primeiro deles é novamente uma crítica à administração do Centro Esportivo Municipal, que não tem dado aquela cobertura à prática dos esportes. Temos tido constantes reclamos dos jovens caieirenses que gostam de praticar outros esportes e vêem, de parte do senhor Administrador do Centro Esportivo, um incentivo muito maior à prática do basket-ball. Nada temos contra o "basket", pelo contrário, todo esporte deve ser difundido. Mas os outros esportes, por exemplo, futebol de campo e futebol de salão, não encontram assim um apoio do Administrador do Centro Esportivo. Vossa Excelência é prova disso que sábado próximo passado, quando em uma disputa de comemoração do Colégio Walther Weiszflog, em várias disputas esportivas, o Administrador do Centro não deixou que a partida de "basket" ficasse para o fim devido à falta de público. Então, é claro e notório que o "basket-ball" não recebe assim o apoio dos jovens caieirenses. Pedimos mais uma vez que o Administrador passe a incentivar outros esportes, especialmente futebol de campo e dê também uma assistência ao gramado do Centro Esportivo. Domingo último recebemos a visita da seleção de futebol de Campo Limpo, em cuja Delegação estava o Vice-Prefeito e alguns Vereadores, e eles criticaram a nossa administração por ter uma Praça de Esportes tão bem localizada, em completo abandono. Isso qualquer pessoa nota, o abandono em que se encontra o gramado do Centro Esportivo. Muito embora tenhamos pedido constantemente providências no que se refere à conservação do gramado, até agora nada foi feito. Segundo, tenho aqui em mãos uma petição assinada por vários funcionários públicos do Estado, que se dirigem ao Dr. Adhemar de Barros Filho, Secretário dos Negócios da Administração, pedindo seja Vossa Excelência o intermediário na entrega, após lê-la, é claro. Passo às mãos de Vossa Excelência a petição. Terceiro assunto meu, já estivemos conversando nos bastidores, juntamente com o Nobre Colega Antônio Romero Pollon, recebemos a visita de um munícipe que está com problemas para instalação de uma Cantina próximo ao Colégio. Esse senhor esteve em contato com a Prefeitura, antes do início da instalação do equipamento, e obteve ali, de pessoas ligadas à administração, o consentimento para poder instalar o seu ramo



de negócio. Ocorre que depois que esse senhor gastou uma fábula em equipamentos e reforma do estabelecimento, na hora de pleitear o alvará, ele viu por antecipação seu pedido praticamente indeferido, por estar o estabelecimento localizado na Zona 3, que tem uma série de restrições no que se refere à instalação de comércio. Mas o mesmo veio à nossa procura para que nós todos entrássemos em contato com o senhor Prefeito Municipal, pedindo que houvesse uma mudança no nosso PDDI, para que haja o consentimento da sua instalação. Verificando em nossa Lançadoria, existem nada menos que sete / casas comerciais instaladas, após a vigência da Lei do PDDI, e que também / constituem situação irregular. Então, para que não haja contratempos, solicitamos a Vossa Excelência que entre em contato com o senhor Prefeito Municipal, visando uma reformulação no nosso PDDI, muito embora o Nobre Colega Pollon já houvesse se disposto a falar com o senhor Prefeito. Outra particularidade, é com referência ao projeto que adentrou esta Casa hoje, para aquisição de equipamentos para abertura da avenida perimetral. Estivemos, em companhia do Nobre Vereador Mauri Gabrielli, no Palácio do Governo, na Subchefia da Casa Civil, onde o senhor Maurício Figueiredo nos informou categoricamente que lá nada existe a respeito. A Assembleia ainda não aprovou os nomes para as diversas Secretarias, então quero crer que o início da construção do viaduto irá um tanto quanto longe. Não sei se a abertura da perimetral por antecipação não viria causar problemas futuros. Eram os índices que tinha a apresentar. Após a leitura do documento entregue pelo senhor Pasin, o senhor Presidente determina o seu encaminhamento ao destinatário. Quanto aos outros itens apresentados pelo Nobre Vereador Dércio / Pasin, diz o senhor Presidente, estou totalmente de acordo e creio que o Centro Esportivo tem tido mesmo alguns problemas. Com a palavra o senhor / Savério Agustinelli. Senhor Presidente, senhores Vereadores: Baseados nos reclamos citados pelo Nobre Colega Dércio, quero parabenizá-lo no que diz respeito ao Projeto de Lei que adentrou a esta Casa relativo à aquisição de equipamento, pois uma vez a demora no início da construção do viaduto, acredito também ser desnecessária a aquisição de equipamento para iniciar a abertura da perimetral. Não é por isso que antecipo a contrariedade, pois posteriormente poderemos estudar o projeto de lei com parecer favorável, desde que o início da perimetral seja acertado. Por outro lado, no que tange à instalação de uma casa comercial, vejo também que uma vez de início facultado, não vejo razão agora para dificultar, uma vez que já existe casa semelhante. Vejo também motivo de estudos minuciosos no que tange a essa instalação, para ficar bem contornada a situação. Aproveitando a oportu



nidade, queria externar meus sinceros parabens à Diretoria do Colégio Estadual, pela organização festiva de sábado último, cujo fito foi homenagear seu patrono. Estendo esses parabens aos professores, alunos e ao nosso Chefe do Executivo que, em seu discurso salientou o apoio e benefícios / no setor da educação que nossa extraordinária cidade de Caieiras recebeu / do seu patrono, Walther Weiszflög. Agradecido senhor Presidente. O senhor Presidente agradece as palavras do Nobre Vereador Savério Agustinelli, dizendo que, felizmente, as festividades do Dia do Patrono correram muito / bem, com a presença de várias autoridades, entre elas o Prefeito Municipal, a Delegada da Quinta Delegacia de Ensino e alguns Inspetores de Ensino. Também agradece aos Vereadores que lá compareceram e prestigiaram a festa. Informa ainda aos Vereadores que a Fanfarra do Colégio obteve um brilhante primeiro lugar, domingo último, em Atibaia, competindo com Fanfarras de cidades muito maiores que a nossa. Quanto ao viaduto, o que o senhor Prefeito pode informar com respeito à abertura da perimetral, crê o senhor Prefeito que o viaduto não irá demorar muito e que, estando a perimetral já em andamento, com a construção do viaduto já estaria praticamente em condições de ser inaugurada. E se a administração fosse esperar / primeiro pela construção do viaduto para depois construir a perimetral, poderia trazer a inauguração do viaduto. Acha o senhor Chefe do Executivo / que deveria desde já ir preparando o terreno e iniciando a abertura da perimetral para que, assim que fosse iniciada a obra do viaduto, cuja planta já se encontra na Prefeitura, e terminado, já pudesse ser utilizado. / Esse é o pensamento do Prefeito Municipal. Quanto à casa comercial, no final da avenida dos Estudantes, como o Nobre Colega Antônio Romero Pollon / se interessou pelo problema desse plano que estipula a instalação de casas comerciais na cidade, gostaria também que colaborasse e estudasse o problema dessas casas comerciais para que o senhor Prefeito Municipal pudesse estudar ou modificar ou aprovar essas que já iniciaram, para não / criar problemas para os tentam os ramos do comércio. Com a palavra dona Afdóquia Chaib Ferreira Neves parabenisa o senhor Presidente pelo êxito / da Fanfarra que, mesmo concorrendo com a de Mairiporã, bi-campeã, conseguiu acumular o maior número de pontos. Com a palavra o senhor João Menegatti. Senhor Presidente, senhores Vereadores: A título de esclarecimento, eu vou falar sobre o pedido para instalação de comércio nas imediações do



Colégio. Tomei conhecimento, senhor Presidente, do processamento do pedido do referido comércio. Gostaria de dizer à Casa que o nosso PDDI não proíbe comércio na zona residencial, ele faz restrições apenas. Há um tipo de comércio permitido em cada setor. Todavia, em seu requerimento o requerente/citou apenas comércio, sem dar a finalidade do comércio, qual seria a sua exploração. De posse do processo, o senhor Prefeito o encaminhou à Seção / competente, para que o senhor Engenheiro informasse. O Engenheiro, por sua vez, verificando o PDDI, não teve dúvidas em liberar o processo, esquecendo-se de ver as restrições. Acontece, porém, que para a expedição do alvará o fato surgiu. O que requerente deve fazer é mudar o nome, ao invés de Bar-lanchonete, como requereu, deve mencionar Cantina, porque Bar é totalmente impossível. Desde que há uma escola defronte, onde a frequência de menores é intensa, a lei proíbe terminantemente Sendo cantina, sem a venda de bebidas alcoólicas, é perfeitamente habil. Com a palavra o senhor Antônio Romero Pollon. Eu gostaria apenas de esclarecer ao Nobre Colega João Menegatti, eu acredito que houve falha, principalmente do funcionário que expediu o alvará, porque se ele tivesse perdido cinco minutos para consultar o PDDI, teria esclarecido o requerente. "Naquele setor só é permitido loja". Mas o funcionário que expediu o alvará não orientou o requerente, e agora o rapaz gastou cerca de cento e vinte mil cruzeiros. E eu pergunto, o que ele vai fazer com esse material? Há dias, em conversa com o senhor Prefeito eu o alertei de que se o rapaz não pode abrir a cantina, então outros estabelecimentos comerciais vão ter que ser fechados. E são diversos. Então solicitei ao senhor Prefeito que encontrasse uma solução favorável para todos os casos. Amanhã vou tornar a falar com ele sobre a possibilidade de modificação do PDDI nessa parte. Com a palavra o senhor Dércio Pasin. O que eu posso antecipar é o seguinte: hoje estive em contato com o advogado da Prefeitura, dr. Nelson Manzanares, que está de posse desse processo e ele me dizia que, para dar o seu parecer, ele era obrigado a dizer o que estipula a Lei. Então, de acordo com o nosso PDDI, ali não seria possível a instalação da casa comercial do interessado. Ocorre, porém, que já temos na mesma Zona várias casas comerciais similares já em funcionamento, mesmo após a vigência do PDDI, quer dizer, com alvarás expedidos nesta própria administração. Quer dizer que devemos ou prejudicar os que já estão instalados, / não permitindo o funcionamento de nenhum, ou fazer-se mais uma exceção, ou modificar-se o PDDI, sem essas restrições. Parece-me que as restrições ali



não são com respeito à venda de bebida alcoólicas, mas com respeito ao horário de funcionamento. Quero crer que a situação desse munícipe é bastante embaraçosa pois aplicou um capital vultuoso. Se se tratasse de uma pequena importância, uma ninharia, então se poderia chegar a um acordo. Ocorre, porém, que baseado em informações de funcionário da Prefeitura, do que ele tem testemunha, havia recebido informação favorável e agora, na hora de funcionar, encontra todo esse problema. Então a única solução, segundo o advogado da Prefeitura, seria o senhor Prefeito enviar mensagem a esta Câmara, fazendo a devida modificação no PDDI, no que se refere à instalação de casas comerciais na Zona Três. Com a palavra o senhor Presidente. Acho que esse ponto deve ser muito bem estudado, porque os Nobres Colegas não podem esquecer que ali existe um Colégio, freqüentado por crianças desde dez anos de idade. Então eu gostaria que todos os pontos fossem muito bem pesados, principalmente na parte noturna. O que depender da parte da Câmara, teremos que ver muito bem, pesando os Nobres Colegas todos os pontos, desde o interesse daquele que pretende montar uma casa comercial, ao interesse daqueles que freqüentam a escola, dando um parecer bem sensato daquilo que poderá ali ser feito. Por exemplo, eu sou contrário ao funcionamento da oficina que está instalada na rua Guadalajara. Acho que não deveria funcionar uma oficina no centro da cidade. Existem também várias fábricas de plástico no centro da cidade. Acho / que seria o caso de estudar muito bem esse ponto, porque ou se abre tudo de uma vez, ou se fecha tudo de uma vez. Creio que chegou o ponto crítico, da situação. Quando abriram a funilaria na rua Guadalajara, eu fui contra porque não acho justo. Com a palavra o senhor Dércio Pasin. Com respeito à instalação da funilari, também fiquei surpreendido porque meses antes o senhor Durcelino Martins Ramos, que possui uma oficina de reparos para indústria plástica, teve seu pedido de instalação naquele local indeferido. Acho lógico e certo, pois obedeceu-se rigorosamente o que diz o nosso PDDI. Acontece que meses após o senhor Prefeito expede um alvará para funcionamento de uma funilaria que, na minha opinião, vem causar maiores problemas do que uma oficina mecânica. Com respeito à instalação dessa cantina próximo ao Colégio, Vossa Excelência se referiu ao problema da venda de bebidas alcoólicas a menores, / quero crer que a responsabilidade passará a ser do proprietário que terá de tomar todas as precauções, para que não tenha problemas futuros. Com a palavra o senhor Antônio Romero Pollon. Só para lembrar ao Nobre Colega, se o



aluno não puder tomar bebida alcoólica nessa cantina, se é que vai ser aberta, ele desce cinquenta metros na avenida dos Estudantes e aí tem a Cantina que vende qualquer espécie de bebida alcoólica. Então não vai ser lá que o aluno vai se embriagar. Diz o senhor Presidente que essa é a opinião do senhor Pollon, porém, quando mais próximo da escola, mas fácil da criança ser influenciada. Se o Nobre Colega passar pela cantina, à noite, poderá ver / que é freqüentada por elementos de outras cidades. Se esses elementos freqüentam aqui em baixo é uma coisa, se freqüentarem perto do colégio será outra coisa. Nesse ponto é que eu mais refiro, não tanto quanto à venda de bebidas alcoólicas. Com a palavra o senhor Savério Agustinelli. Voltando ao assunto da instalação da casacomercial eu, diante do ponto de vista do senhor Presidente, coincidiu com o que disse antes, de um estudo minucioso. Estou também com o ponto de vista do senhor Dércio Pasin, quanto ao envio pelo senhor Chefe do Executivo, após os devidos estudos, de um projeto de lei modificando o PDDI, que seria o meio de contornar essa situação. Porque o prejuízo não é agradável a ninguém. Muito obrigado, senhor Presidente. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente aproveita para informar que, a seu pedido, os Vereadores se manifestaram a respeito da participação no Congresso a realizar-se em Belém do Pará. Como foi dito, se fosse um número pequeno de Vereadores que se interessassem pela viagem, ela poderia ser feita por avião, mas como nove Vereadores se pronunciaram, então se tornou praticamente impossível a viagem por via aérea. Então, eu gostaria que, aqueles que se interessarem ainda a participar do Congresso no Pará e que estiverem dispostos a fazer a viagem de carro, que confirmassem sua decisão. Seria uma viagem mais demorada, porém mais proveitosa. Gostaria que, no máximo até amanhã à tarde, aqueles que se interessam em participar do Congresso que entrem em contato com o senhor Diretor de Secretaria / para que ele providencie a reserva dos hotéis e a inscrição dos Vereadores. O senhor Presidente passa imediatamente à apresentação da matéria inscrita na ORDEM DO DIA. Em SEGUNDA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 998/75, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre suplementação de verbas orçamentárias no montante de Cr.\$29.733,46 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e três cruzeiros e quarenta e seis centavos). Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. 2) PROJETO DE LEI Nº 999/75, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para a transferência de áreas para indústrias, através de con-



corrência. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. Em PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 1001/75, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial até a importância de Cr.\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) destinado à aquisição e construção de abrigos e outros equipamentos para o Serviço de Trânsito do Município. Às Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 2) PROJETO DE LEI Nº 1002/75, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre criação / de cargos de Escriurário e Motorista. Esclarece o senhor Presidente que este Projeto está sendo encaminhado pelo Prefeito em virtude de não ter sido / possível realizar a reforma administrativa na Prefeitura, pretendendo com a criação desses cargos solucionar, de momento, alguns problemas da Prefeitura. Consultadas as Comissões para pareceres. Com a palavra o senhor João Menegatti, pela Comissão de Justiça. Senhor Presidente: Antes de dar meu parecer, gostaria de discorrer sobre o assunto. Como disse Vossa Excelência, o senhor Prefeito pensava em fazer uma reestruturação no quadro de funcionários da Prefeitura, eis que não foi possível. E como é sabido, nós temos diversos / funcionários contratados pelo Serviço de Água, e como há necessidade de acertar a situação deles, é que o senhor Prefeito encaminha a esta Casa a presente propositura. Como os cargos são efetivos e de preenchimento por concurso, mister se faz que os funcionários participem do concurso. Talvez poderão continuar na Prefeitura, talvez não poderão continuar. Essa a explanação que tinha a fazer, para deixar bem claro a necessidade premente que o senhor Prefeito tem da criação desses cargos. O meu parecer, como componente da Comissão de Justiça, é favorável. Afirma o senhor Presidente que fará questão que os Vereadores participem da Comissão do Concurso. Dona Esther Pinto Polkorny, pela Comissão de Justiça, dá parecer favorável. O senhor Antônio Romero Polon, pela Comissão de Finanças, emite parecer favorável. Ainda pela mesma Comissão, com a palavra o senhor Dércio Pasin. Eu respeito a opinião dos meus Colegas, mas eu sou contrário à aprovação desse Projeto porque falou-se em reestruturação. Nós não vemos isso aqui na Câmara. Nós vimos aqui a tentativa de uma organização administrativa, onde só se haveria de criar cargos de Diretoria. Fique bem claro que sou por uma reestruturação completa. Então o senhor Prefeito Municipal que estudasse e enviasse a esta Casa uma reestrutur -



turação completa, favorecendo a gregos e troianos. O que se pretende com esse projeto é uma criação de cargos e está havendo uma incoerência, porque / há meses atrás eu fiz uma denúncia a esta Casa a respeito de irregularidades na administração, com respeito à contratação de elementos para o Serviço da Água e os senhores não acataram aquela minha denúncia. Acharam que a mesma não era válida. No entanto, hoje aquela minha denúncia prevalece e o próprio Prefeito está procurando corrigir um erro apontado em minha denúncia, que esta Casa não aceitou, razão pela qual eu sou contrário à aprovação/ desse Projeto. Ainda pela Comissão de Finanças, dona Esther Pinto Polkorny/ emite parecer favorável. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. / Em votação, aprovados pela maioria, com o voto vencido do senhor Dércio Pasin. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, manifestam-se a favor quatro Vereadores e contra o mesmo número. O senhor Presidente usando do seu direito do voto de desempate, vota pela aprovação do Projeto. O Projeto, portanto, é aprovado por maioria simples, não logrando/ a aprovação absoluta a que se refere a Lei Orgânica dos Municípios e não / sendo também rejeitado. Esgotada a matéria da Ordem do Dia, pede a palavra, pela Ordem, o senhor Dércio Pasin. Senhor Presidente: Como temos já no próximo mês o recesso, solicito a Vossa Excelência que, em conjunto com os demais membros da Mesa, marque tantas sessões extraordinárias quantas sejam / necessárias para pôr em dia todos os projetos pendentes, ficando o recesso/ inteiramente livre. Com isso se facilitaria aos Vereadores que desejam vir / jar. O senhor Presidente, apresentando decisão da Mesa, marca uma Sessão / Extraordinária para as dezenove horas do dia vinte e seis de junho corrente, quinta-feira, para serem apreciados na Ordem do Dia, em Segunda Discussão: - Projetos de Lei nº 1001 e 1002/75; em Primeira Discussão: Projetos de Lei nºs 1000, 1003, 1004, 1005 e 1006/75. A Secretaria para providenciar a devida comunicações aos Vereadores ausentes, senhores Verque José Gonçalves Leme e Mauri Gabrielli. Ninguém mais desejando manifestar-se, o senhor Presidente declara encerrada a Sessão, determinando a mim, Afdóquia Chaib Ferreira Neves, Primeira Secretária, que lavrasse a competente Ata, em seguida subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 24 de junho de 1975.

PRESIDENTE: _____

1ª SECRETARIA: _____

2ª SECRETARIO "AD-HOC": _____